



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

Por determinação de Sua Excelência, Presidente da A.R. e seu despacho do despacho exarado pelo Sr. J. P. Antunes

análise, remete-se à Comissão  
À DSATS e/c à 14ª comissão

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

4 NOV 16

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 561391
Classificação
Data 03/11/2016

Ofício n.º 12/CERTEFP/2016  
NU: 561391

Data: 02-11-2016

Assunto: *Apreciação de Petições pela CERTEFP.*

Baixou à Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício das Funções Públicas, após parecer do Vice-Presidente de turno, a petição n.º 176/XIII/2.ª. Apesar de a matéria sobre a qual versa a mesma ser conexas ao âmbito dos trabalhos da Comissão Eventual, esta tem um objeto muito preciso e não se prevê que possa ir além dele. Em reunião da Mesa e Coordenadores foi decidido solicitar a V. Ex.ª. que a mesma baixasse à comissão permanente competente para a sua análise.

Tal entendimento resulta da constatação que a análise de petições não faz parte das competências de uma Comissão Eventual.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Apoio às Comissões
CACDLO
561391
1039 4 11/2016